



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

AUTO DE PENHORA, Avaliação e Depósito

Aos 6 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos de CAMPA PRECATÓRIA Especial Civil em trâmite perante 1º Juízo deste Foro Regional sob nº 17962-46.2019, em que são partes _____

e, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, _____

_____, dirigi-me à _____, nesta cidade, e, lá estando, às ____ h ____ do dia de hoje, após cumpridas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA DOS BENS:

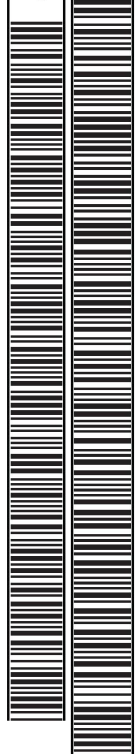
1) Cama Fowler Eletica, modelo NT 8010, marca NUCLEO TECH, NOVA (SEM USO), A qual Avalio em R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TRÊSCENTOS REAIS),

2) Uma MESA Auxiliar em Teca, marca NUCLEO TECH, modelo NT 1134, Nova sem uso, A qual Avalio em R\$ 608,00 (Seiscientos e Oito Reais).

Valor Total da Avaliação: R\$ 8.908,00 (Oito mil novecentos e oito reais)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8M WK375 SVRXG XSTMK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9T HW6UK SVRQC PXCRU





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

[Handwritten signature and scribbles over the lined area]

Realizada a penhora, efetuei o depósito dos bens penhorados em mãos e poder de VITÓRIO MEZZADRI FILHO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3229492-8, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 535.844.909-84, residente e domiciliado(a) na R. TEODORO FRANCO DE OLIVEIRA 464, que, cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem do MM. Juiz da causa, aceitou o encargo sob as penas da lei.

E, assim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, às 18 h 05 encerrei o ato do qual, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e Pelo Depositário

[Handwritten signature]
Depositário(a)

Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8M WK375 SVRXG XSTMK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5GU F5FT6 XZJLC 2EGWB

